**ENSINO RELIGIOSO NA EJA: Construção de saberes a partir da Base Nacional Comum Curricular**

***Maria do Socorro de Oliveira***[[1]](#footnote-1)

**GT 2 - Currículos e processos de ensino-aprendizagem do Ensino Religioso**

**Resumo**

O presente artigo apresenta um estudo na área do conhecimento Ensino Religioso. Tem como meta a implementação da Base Nacional Comum Curricular na Educação de Jovens e Adultos - EJA. Discorre sobre os caminhos percorridos no processo de construção do Referencial Curricular da EJA na Rede Municipal de Ensino do Natal. Tem como propósito oferecer aos professores desse componente curricular uma proposta pedagógica que contribua para a construção de uma ação educativa, de acordo com a realidade de cada escola, baseada nos princípios fundantes da BNCC.

**Palavras-chave:** BNCC; EJA,Ensino Religioso,Referencial Curricular, Prática docente.

**1 Introdução**

O Ensino Religioso, como área de conhecimento, é parte integrante do processo da educação brasileira, com a finalidade de contribuir para o estabelecimento de novas relações humanas que unificam a vida coletiva de um povo, enfrentando desafios e conflitos que remetem às questões existenciais do ser humano, como ser finito que busca a superação das suas contradições e procura dar coerência às concepções de mundo.

A Educação integral para a cidadania ingressa o ser humano no universo de conhecimentos, oportunizando o aprender como experiências de vida, beneficiando pessoas a se questionarem sobre respostas às diversas situações da vida diária.

Nesta perspectiva, a Secretaria Municipal de Educação de Natal – SME, a partir a publicação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, percebeu a necessidade de se realizar estudos e discussões a respeito das novas concepções, procedimentos e práticas de aprendizagens e para isto, constituiu um grupo de estudo com representantes do Setor de Ações e Projetos do Departamento do Ensino Fundamental da SME e docentes do Ensino Religioso da EJA, para contribuir na construção do Referencial Curricular de Ensino Religioso destinado ao público da EJA.

O ponto de partida desse estudo se baseou sobre os encaminhamentos dessa proposta quanto aos objetivos, conteúdos, metodologias e avaliação que atendessem ao que é proposto na BNCC em relação às exigências das competências específicas para os estudantes jovens, adultos e idosos, como também a observância das Unidades temáticas; Objetos de conhecimentos e habilidades correspondentes a esse público específico.

Com base nessas evidências, o grupo de professores com a equipe da SME, refletiram sobre os encaminhamentos dessa proposta e um dos pontos a se destacar nesse documento é a proposição de um novo ordenamento do Ensino Religioso, propiciando orientações e subsídios aos profissionais desse componente curricular.

**2 Contexto teórico e normativo**

A Constituição Federal do Brasil de 1988, em seu artigo 205, incorporou como princípio que a educação visa o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Na Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, no artigo 33, alterado pela Lei nº 9.475/97, estabelece que o Ensino Religioso, seja parte integrante da formação básica do cidadão, assegurando o respeito à diversidade cultural e religiosa, sem proselitismo, favorecendo a recusa aos fanatismos e fundamentalismo, sedimentando assim, uma cultura de paz e respeito às diferenças, compreendendo o fenômeno religioso como fato universal.

Neste processo, a Educação de Jovens e Adultos – EJA foi contemplada legalmente no Brasil como modalidade de ensino, Fundamental e Médio, a partir da aprovação da LDBEN, nº 9.394/96, Art. 37, que diz: “A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria”. Assim, para muitos deles o retorno à escola está na busca por um espaço de socialização, para outros uma oportunidade de mudança, realização dos desejos frustrados. A esse respeito, de acordo com Morin (2001, p. 24), “o ser humano secreta sem cessar, desejos que se chocam com a realidade”. Esses desejos se concretizam no ato de sonhar, acreditar num futuro próspero, que proporcione uma melhor qualidade de vida, onde a escola possa colaborar nesse processo.

É importante destacar que, o Ensino Religioso ministrado nas instituições escolares, da Rede Municipal de Ensino do Natal, segue o que diz a Resolução da Câmara de Educação Básica – CNE/CEB, nº 02/98, que determina o Ensino Religioso como área de conhecimento, em concordância com o Parecer 050/2000, emitido pelo Conselho Estadual de Educação – CEE/RN, que estabelece aspectos pedagógicos e curriculares que compreende a necessidade específica em cada contexto escolar de acordo com o ano de escolaridade ou modalidade de ensino.

A Base Nacional Comum Curricular - BNCC, por sua vez, estabelece que o Ensino Religioso tem como objeto de estudo o conhecimento religioso e as filosofias de vida e segue afirmando que, [...]constituem fundamentos teóricos e pedagógicos do Ensino Religioso, porque favorecem o reconhecimento e respeito às histórias, memórias, crenças, convicções e valores de diferentes culturas, tradições religiosas e filosofias de vida. (BNCC, 2017, p. 439). Cabe evidenciar que a BNCC não estabelece norma ou programa especifico para a EJA, mas afirma a necessidade de atender a crianças, jovens e adultos.

Neste sentido, a BNCC (2017, p. 437) propôs seis competências específicas importantes, entre as quais citamos três que devem fundamentar e sustentar toda e qualquer proposta pedagógica para o Ensino Religioso na EJA, tais como:

* Compreender, valorizar e respeitar as manifestações religiosas e filosofias de vida, suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios;
* Conviver com a diversidade de crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver;
* Debater, problematizar e posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso, de modo a assegurar os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz.

Portanto, é de fundamental importância que os estudantes da EJA tenham acesso ao conhecimento das diversas concepções de mundo, presentes nas diferentes tradições religiosas, envolvendo os aspectos sociais, políticos, econômicos e ambientais de determinadas culturas e tradições religiosas.

As Ciências da Religião envolvem o conhecimento religioso interligado com as mais diferentes áreas de conhecimentos das ciências humanas e sociais. De acordo com Passos (2013, p. 24). “[...]. Seu objeto e método estão, contudo, vinculados às experiências e tradições religiosas que exigem vigilância epistemológica permanente”. Nesse sentido, o Ensino Religioso, que tem como base epistemológica as Ciências da Religião, se debruça na necessidade de contribuir para a formação humana do cidadão.

Essa ação pedagógica estabelece de acordo com Tardif, (2002), que para sua efetivação a inter-relação entre teoria e prática, envolve planejamento de ensino e avaliação, modificações curriculares, entre outras demandas. Portanto, a proposta curricular da EJA também segue os princípios legais evidenciado nas Leis de ensino em âmbito de Brasil. Nesse contexto, o Ensino Religioso é reconhecido como área de conhecimento, propõe diretrizes que subsidie o professor de Ensino Religioso da EJA no exercício docente.

**3 Caminhos metodológicos no processo**

O processo metodológico se materializou na perspectiva de subsidiar a construção do conhecimento, refletindo a partir da pluralidade presente na sala de aula. Para atingir esse intento se buscou conhecer como os estudantes da EJA se relacionavam com diferentes formas de manifestações religiosas. Também, foi refletida a heterogeneidade do público da EJA, sua maneira de ser, pensar e de agir, além de suas necessidades e desejos, preocupações e sonhos, e foi percebido que eles possuem comportamentos, linguagens, costumes, culturas e tradições religiosas diversificadas.

Diante da realidade presente nas escolas da rede de ensino de Natal, foi constituída uma equipe composta por dois assessores pedagógicos da SME para coordenação dos trabalhos, seis professores como redatores do Referencial Curricular da EJA, e seis professores colaboradores. Esse grupo de trabalho tinha como objetivo: Elaborar o Referencial Curricular do Ensino Religioso da EJA, com base na BNCC.

Posteriormente, foi dividido o grupo de redatores, a fim melhor articular e organizar o processo de construção do Referencial Curricular da EJA, e assim, propiciar contribuições, aperfeiçoamentos do texto a partir da colaboração e esforço coletivo. O quadro curricular do documento foi organizado da seguinte forma:

O 1º seguimento (Nível I e II) da EJA é constituído por três unidades temáticas, “Identidades e Alteridades”, “Manifestações Religiosas” e “Crenças Religiosas e Filosofias de Vida”. Nessa proposta curricular do Ensino Religioso, se propõe a trabalhar: “A percepção das diferenças (alteridades), o que possibilita a distinção entre o eu, o outro e o nós, cujas relações dialógicas são mediadas por referenciais simbólicos (representações, saberes, crenças, convicções, valores) necessários à construção das identidades.” BNCC (2017, p. 440).

No 2º seguimento (Nível III e IV) da EJA, foram utilizadas as seguintes unidades temáticas: “Crenças Religiosas e Filosofias de Vida” e “Manifestações Religiosas”. Na primeira unidade, reflete como as crenças religiosas e as convicções podem influenciar nas escolhas e atitudes pessoais e coletivas nas diferentes tradições religiosas e nas filosofias de vida, nas crenças e doutrinas religiosas, tradições orais e escritas, ideias sobre a imortalidade e valores éticos. Discorre-se também sobre os mitos que são elementos presentes nas tradições religiosas.

Todo o processo metodológico foi permeado por experiências positivas e engajamento de todos os envolvidos, o que se traduziu em caminhos férteis de uma convivência saudável de todos os colaboradores.

**4 Resultados e Discussão**

É primordial destacar o reconhecimento pela SME, de que é seu dever garantir uma política que priorize o Ensino Religioso como espaço importante na formação básica do cidadão, de forma que, os estudantes reflitam e possa de modo crítico e autônomo construir e interagir socialmente como sujeitos ativos e compromissados com a transformação social, respeitando a pluralidade religiosa existente no ambiente escolar e ressignificando constantemente a sua atuação como cidadãos na sociedade atual, tão heterogênea e conflitante, tarefa para a qual a BNCC é a orientação basilar.

Acima de tudo, esta proposta curricular será um importante subsídio para as unidades de ensino da rede municipal de Natal e contribuirá no processo do planejamento educativo da EJA. Assim, se espera atender aos anseios e expectativas, principalmente dos estudantes, gerando em cada um (a) comportamento valorativo e ético que gere respeito ao pluralismo cultural e religioso, a partir de um ensino-aprendizagem que favoreça uma melhor convivência na escola e fora dela.

**5 Considerações Finais**

Diante do exposto, este Referencial Curricular do Ensino Religioso para EJA tem como propósito oferecer aos professores desse componente curricular uma proposta pedagógica que contribua para a construção de uma ação educativa, de acordo com a realidade de cada escola, esta, baseada nos princípios fundantes da BNCC. É importante destacar que esse documento é norteador, orientador das ações docentes, não se esgota em si, tem uma concepção de inacabamento, pois cada professor (a) poderá enriquecê-lo, complementá-lo, a partir de sua operacionalização e implementação.

A versão preliminar desse documento curricular foi construída e concluída no ano de 2021, posteriormente foi submetida à apreciação do Conselho Municipal de Educação de Natal. A partir da aprovação, um dos pontos a se destacar nesse documento é a proposição de um novo ordenamento do Ensino Religioso, propiciando orientações e subsídios aos profissionais dessa disciplina. Portanto, é o reconhecimento pela SME de que é seu dever garantir uma política que priorize o Ensino Religioso como espaço importante na formação básica do cidadão.

**Referências**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Proposta Curricular para Educação de Jovens e Adultos**: segundo segmento fundamental: 5 a 8 série: introdução/ Secretaria Fundamental, 2002.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 21 de agosto de 2024.

BRASIL. *Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>.

Acesso em: 20 de agosto 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica. RESOLUÇÃO **CEB Nº 2**, de 7 de abril de 1998. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Oficial da União, Brasília, 15 de abril de 1998, Seção 1, p. 31. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucao_ceb_0298.pdf> Acesso em: 20 de agosto de 2024.

BRASIL. Ministério Educação e Cultura. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília: MEC, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>. Acesso em: 01 de agosto de 2024.

RIO GRANDE DO NORTE. Conselho Estadual de Educação. **Parecer Nº 050/2000**. Interessado: Secretaria do Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos. ASSUNTO: Solicita Normatização do Ensino Religioso.

MORIN, E. A. **A cabeça bem feita:** repensar a reforma, reformar o pensamento. Trad. Eloá Jacobina, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

PASSOS, João Décio. **O objeto da Ciência da Religião como problema**. In: Revista Diálogo, nº 71 – Ago/Set. São Paulo: Paulinas, 2013. p. 20-25.

TARDIFF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. 6 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

1. Graduada em Pedagogia-UFRN e Educação Religiosa-ESER; Especialista em Ciências da Religião- UERN; Educação de Jovens e Adultos- UFRN; Metodologia do Ensino Superior-FAFICA/PE; Educação Global, Construção da Cidadania e Inteligências Humanas - FLORIDA CHRISTIAN UNIVERSITY**.** Assessora pedagógica de Ensino Religioso da Secretaria Municipal do Natal/RN. Email: msocorro20166@gmail.com [↑](#footnote-ref-1)